



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 052

São Paulo

quarta-feira, 18 de março de 1981

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Casa Civil promove licitação para venda de 43 carros

Foi aberta pela Casa Civil concorrência para a venda, pelo preço de maior oferta e não inferior ao da respectiva avaliação, de 22 Ford Landau, 9 LTD, 4 Galaxie-500, 1 Chevrolet-Opala, 3 Volkswagen Passat e 4 Dodge Dart. O recebimento dos envelopes-propostas será até 30 de março, às 15,30 horas. O edital completo, bem como demais informações, serão fornecidos aos interessados à rua Antonio de Godoy, 122 — 8.º andar, sala 82 e à avenida Miguel Stéfano, 3.900.

Página 29

Estão abertas na Saúde inscrições ao concurso para admissão de médicos

O Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde anuncia que estão abertas, até 20 de março, as inscrições ao concurso para provimento de cargos da classe de Médicos (Clínica Geral, Tisiologia e Anestesia) para o Hospital Psiquiátrico Fime, Hospital Professor Cantídio de Moura Campos, Centro de Reabilitação de Casa Branca e Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto. Os vencimentos iniciais são de Cr\$ 12.478,00, mais o abono de Cr\$ 3.750,00, para jornada especial de 23 horas mensais.

Página 32

Faculdade de Ciências Agrárias faz concurso para Técnico Agrícola

Abrem-se hoje, na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de uma função atividade de Técnico Agrícola, sob o regime da CLT. O salário inicial, em Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais) corresponde a Cr\$ 8.118,00 mais o abono de Cr\$ 3.750,00. Haverá uma prova de conhecimentos específicos e práticos, outra de português e matemática e uma entrevista.

Página 34

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.800, DE 17 DE MARÇO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15 de dezembro de 1980

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar os recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Estado, a fim de permitir o atendimento de compromissos de exercícios anteriores,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15 de dezembro de 1980, fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado, um crédito suplementar de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional e Econômica, a seguinte discriminação:

02 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 — Tribunal de Contas do Estado

Suplementa

3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores 180.000

Reduz

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 180.000

Artigo 2.º — A suplementação e a redução de que trata o artigo anterior, processar-se-ão na Classificação Funcional-Programática 01.02.002.2.001 — Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 17 de março de 1981.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.801, DE 17 DE MARÇO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15 de dezembro de 1980

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Secretaria da Promoção Social, a fim de possibilitar o repasse de verba à Associação Hospitalar de Bauri,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15 de dezembro de 1980, fica aberto à Secretaria da Promoção Social, um crédito suplementar de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

11.04 — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
3.2.3.1 — Subvenções Sociais 32.000.000

Atividade Correntes TOTAL
15.81.486.2.008
Assistência e Promoção Social ... 32.000.000 32.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 — Reserva de Contingência
9.0.0.0 — Reserva de Contingência 32.000.000

Atividade

99.99.999.2.001
Reserva de Contingência 32.000.000

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.538, de 7 de janeiro de 1981, na seguinte conformidade:

ANEXO I

Suplementa

11 — SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

11.04 — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
TOTAL 32.000.000
1.ª Quota 32.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

99.99 — Reserva de Contingência
TOTAL 32.000.000
4.ª Quota 32.000.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 17 de março de 1981.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a contratar a concessão de direito de uso de imóvel 0
- Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóveis, a título precário 2
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber imóveis, por doação 2
- Autorizando a permissão de uso de ilha, a título precário 4
- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 12.124, de 17-8-78 4
- Alterando a redação do artigo 49 do Decreto n.º 52.213, de 24-7-69 e revogando o Decreto n.º 15.290, de 30-6-80 4
- Dando nova redação ao inciso II do artigo 2.º do Decreto n.º 8.873, de 25-10-76 4
- Dando nova redação a dispositivos do Decreto n.º 16.451, de 23-12-80 4
- Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino 5
- Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação 4

Pág.

- Revogando os Decretos n.ºs 13.575, de 6-6-70 e 14.286, de 21-12-79 5
- Transferindo imóveis com benfeitorias 5
- Transferindo função-atividade 6
- Autorizando a doação de veículos e materiais usados 6

SECRETARIAS

- Casa Civil 7
- Economia e Planejamento 7
- Justiça 7
- Promoção Social 8
- Segurança Pública 8
- Fazenda 10
- Agricultura e Abastecimento 17
- Educação 18
- Saúde 20
- Obras e do Meio Ambiente 23
- Transportes 23
- Administração 24
- Cultura 24
- Indústria e Tecnologia 25
- Interior 25
- Esportes e Turismo 25

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 25
- Universidade Estadual de Campinas 26
- Universidade Estadual Paulista 26

TRIBUNAL DE CONTAS

- 26

EDITAIS

- 29

CONCURSOS

- Servidores para a DRE de Presidente Prudente — Convocação 21
- Químicos para a Saúde — Inscrições 31
- Professores-assistentes para a Escola de Educação Física — USP — Inscrições 33
- Motorista para a UNESP — Convocação 34
- Técnico Agrícola para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições 34
- Assistente Social para a UNESP — Campus de Araraquara — Inscrições deferidas e indeferidas 36

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 36

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 43
- Tribunal de Contas do Município 44
- Prefeituras Municipais 44

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 50
- Ministérios 52